PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

"CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA JÉSSICA PACHECO PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Jéssica Pacheco, em reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição para o Estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.02.24 22:33:45 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear, com a outorga de Comenda em alusão ao Dia Internacional da Mulher a Senhora Jéssica Pacheco, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho e às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista/RR.

A homenageada tem se destacado por sua atuação comprometida, ética e dedicada, exercendo atividades que extrapolam o dever profissional e refletem verdadeiro compromisso com o desenvolvimento social, humano e comunitário. Sua trajetória é marcada por ações que impactam positivamente a vida da população, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas, da cidadania e do bem-estar coletivo.

Ao longo de sua caminhada, Jéssica Pacheco tem demonstrado sensibilidade social, responsabilidade e zelo com a coisa pública e com as demandas da comunidade boa-vistense, tornando-se referência de dedicação e serviço ao próximo. Seu trabalho representa exemplo de cidadania ativa e de amor pela cidade, atributos que merecem o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa.

Assim, a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista constitui forma legítima de expressar o apreço, a admiração e o agradecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados, eternizando o reconhecimento público por sua valiosa contribuição ao desenvolvimento social e humano de Boa Vista e de todo o Estado de Roraima.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação do presente Decreto Legislativo, como justa e merecida homenagem.

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.02.24 22:38:56 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador